

ATA DA 107ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes a Senhora Ministra Cármen Lúcia e os Senhores Ministros Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro e Arnaldo Versiani. Procurador-Geral Eleitoral o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski. Secretário, Fernando Maciel de Alencastro. Às dezenove horas e cinco minutos teve início a homenagem póstuma ao Dr. José Guilherme Villela. Às vinte horas e trinta e dois minutos foi aberta a sessão jurisdicional, sendo lida e aprovada a ata da 105ª sessão.

HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-MINISTRO JOSÉ GUILHERME VILLELA

O SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO (PRESIDENTE): Esta sessão solene do Tribunal Superior Eleitoral, nesta primeira parte, é dedicada à memória de José Guilherme Villela, assim como de sua esposa, Maria Carvalho Mendes Villela. Sua Excelência foi ministro do Tribunal Superior Eleitoral, de 1980 a 1986; nos primeiros anos, na condição de ministro substituto, nos últimos quatro anos, na condição de ministro efetivo; foi procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 1962 a 1988. Tem denso currículo, vasto, brilhante, que será objeto de relato, de comentário pelo ex-ministro Sepúlveda Pertence, o qual fará saudação especial; pelo Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos; pelo Ministro Marcelo Ribeiro, que se manifestará em nome da Corte. A mim cabe, neste momento, presidir a sessão e fazer, de início, a saudação às autoridades. Senhora Ministra Cármen Lúcia, Senhor Ministro Felix Fischer, Corregedor-Geral; Senhor Ministro Fernando Gonçalves, Senhor Ministro Marcelo Ribeiro, Senhor Ministro Arnaldo Versiani, todos ministros efetivos da Casa; Senhor Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, aqui oficiando como Procurador-Geral Eleitoral. Estão presentes os familiares mais próximos do casal cuja memória é homenageada, Doutora Adriana Villela, filha; Doutor Augusto Villela, filho; Doutora Teresa Villela Amoroso, irmã do homenageado; Doutor Pascoal Amoroso, cunhado do homenageado, e também o Ministro Sepúlveda Pertence, ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, e o Ministro Joelson Costa Dias, ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral. Também estou a divisar na primeira fila o ex-Ministro Caputo Bastos, que foi ministro da Casa na classe dos juristas; o Doutor Pedro Gordilho, ex-ministro da classe dos juristas no TSE; o Doutor Eduardo Ribeiro, ex-ministro aposentado do STJ, que atuou na condição de ministro jurista do Tribunal Superior Eleitoral; o Doutor Fernando Neves, com o mesmo *status* de jurista e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral; o Doutor José Eduardo Alckmin, ex-ministro que passou por esta Casa Eleitoral; o Doutor Reginaldo de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal, com quem atuei, na condição de conselheiro federal. Encontram-se presentes o Doutor José de Moura Filho, Presidente do TRE de Tocantins; o Doutor Carlos Henrique Amorim, Governador do Estado do Tocantins; a Doutora Estefânia Viveiros, que é Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, e que comparece na condição de representante do Presidente

do Conselho Seccional na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, Doutor Cezar Britto. Saúdo as demais autoridades, os amigos dos homenageados, os serventuários, os advogados que atuam neste Tribunal e demais pessoas presentes. Passo a palavra ao Ministro Marcelo Ribeiro, que se manifestará pela Corte nesta oportunidade.

O SENHOR MINISTRO MARCELO RIBEIRO: Senhor Presidente, Senhores Ministros, Doutor Procurador-Geral Eleitoral, Doutora Estefânia Viveiros, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, ilustres autoridades e familiares. É com grande tristeza que esta Corte se reúne, nesta data, para prestar homenagem a seu ex-ministro José Guilherme Villela. Um cidadão exemplar, um ministro de altíssima qualidade, um advogado insuperável nos deixou, ao lado de sua esposa Maria, em circunstâncias trágicas, que ainda precisam ser esclarecidas. José Guilherme Villela sempre foi, desde os bancos escolares, um apaixonado pelo Direito e, mais especificamente, pela advocacia contenciosa. Veio para Brasília recém-formado, no ano de 1962, e na companhia de José Paulo Pertence, de Modesto Justino e, posteriormente, de meu pai, Eduardo Ribeiro, formaram uma espécie de república na 114 Sul. Senhor Presidente, está acontecendo o que eu temia. Estou bastante emocionado e gostaria de pedir ao Ministro Versiani que lesse o discurso que preparei.

O SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO (PRESIDENTE): É perfeitamente compreensível, Ministro. O Ministro Arnaldo Versiani dará sequência ao discurso do Ministro Marcelo Ribeiro.

O SENHOR MINISTRO ARNALDO VERSIANI: Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhoras e Senhores presentes, Adriana, Augusto e demais familiares do Doutor José Guilherme Villela. Sou admirador e sempre tive simpatia pessoal pelo ex-ministro. Para mim, o Doutor José Guilherme Villela, Zé Guilherme, como sempre o chamamos, era advogado realmente notável, sempre foi modelo de advogado para a classe. Penso que Minas Gerais, na década de 60, contribuiu de maneira ímpar, talvez pela construção de Brasília, à época, para a vinda de tantos jovens com formação em Direito tão brilhantes. Nunca tantos mineiros compuseram uma turma como aquela. Todos contemporâneos das décadas de 30 e de 40, todos nascidos naquela época, residentes em Belo Horizonte: Meu tio Paulo Valladares, inclusive, conviveu muito com José Paulo Sepúlveda Pertence, com Eduardo Ribeiro, com Modesto Justino, com o nosso Zé Guilherme, homenageado – pena que não tenha seguido a carreira jurídica. Tal fato extraordinário mereceria até ser estudado – Sueli, esposa de Sepúlveda Pertence, aqui presente, gosta muito destas questões estelares. Penso que certa conjunção de astros e fatores fizeram com que aquele grupo todo nascesse na mesma época e resultasse em qualidade invulgar, incomum, talvez ímpar, de juristas. Acredito que nunca nenhum estado tenha proporcionado isso – evidentemente que uma localidade ou outra talvez tenha colaborado, com um ou mais com igual qualidade, mas não com uma turma de jovens que veio para Brasília em construção. E como Brasília tanto precisava naquela época – uma capital recentemente criada, através da visão de Juscelino Kubitschek –, a meu ver, mereceu dessa turma de juristas história incomparável nesse período todo. Suas Excelências, em conjunto, proporcionaram realmente essa glória para

Brasília na ocasião e até os dias de hoje. Prossigo na leitura do discurso preparado pelo Ministro Marcelo Ribeiro: "José Guilherme Villela sempre foi, desde os bancos escolares, um apaixonado pelo Direito e, mais especificamente, pela advocacia contenciosa. Veio para Brasília recém-formado, no ano de 1962, e na companhia de José Paulo Pertence, de Modesto Justino e, posteriormente, de meu pai, Eduardo Ribeiro, formaram uma espécie de república na 114 Sul. Vieram tentar a advocacia na nova capital e logo começaram a lecionar na Universidade de Brasília, que se instalava. Naquela academia, José Guilherme lecionou as disciplinas Teoria Geral do Direito e Direito Civil. Foram tempos difíceis; a cidade carecia da mais mínima infraestrutura, e as exigências eram muitas. A juventude de todos, contudo, os fazia caminhar, passo a passo, rumo ao sucesso profissional. José Guilherme advogou intensamente, no início. Fazia de tudo: da delegacia de polícia ao Supremo Tribunal." Faço um aparte, Senhor Presidente. Recordo-me também de que o Doutor José Guilherme era o único, se não me engano, em Belo Horizonte, que possuía emprego, e até isso fez com que, quando viesse para Brasília, assumisse o cargo de procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal que tinha surgido. A disputa teria sido grande em torno desse cargo, mas ele disse: "Tenho absoluta preferência; afinal de contas, sou o único que, em Belo Horizonte, possui emprego". Os outros, então, pelo que registram a memória e a história, também, aceitaram pacificamente, tranquilamente, essa assunção ao cargo pelo Ministro José Guilherme Villela. Prossigo, Senhor Presidente: "Em 1962, ingressou na carreira de procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Já naquela época, o brilhantismo do homenageado se fazia ver. Prestou concurso público para os dois cargos vagos à época: procurador e auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O resultado não podia ser outro: foi aprovado, em primeiro lugar, nos dois cargos, e optou pela nomeação para o cargo de procurador, que exerceu até 1988. José Guilherme participou também do órgão de classe da advocacia. Foi conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Seção do Distrito Federal, por cinco mandatos, de 1966 a 1975. Ainda que tenha deixado de participar formalmente do Conselho da Ordem há tantos anos, era frequentador assíduo dos eventos lá realizados. Além disso, era considerado uma referência pela instituição que, constantemente, lhe solicitava colaboração, como conferencista, advogado ou conselheiro informal. De 1980 a 1986, foi ministro desta Corte, sem nenhuma dúvida, graças ao seu desempenho. Fixou-se como um dos maiores nomes de toda a história do Tribunal. Inteligentíssimo, dotado de uma capacidade argumentativa impressionante, conhecedor profundo de Direito e muito experiente na área eleitoral, funcionava como verdadeiro farol que orientava a jurisprudência. Ainda hoje, seus votos são de grande valia para os ministros, advogados, membros do Ministério Público e estudiosos da matéria. Foram muitas as suas intervenções que seriam dignas de nota. Limito-me a citar um caso: trata-se da Petição nº 7.180. Em questão estava o arquivamento de resolução do Diretório Nacional do Partido Democrático Social, que estabelecia diretrizes a serem cumpridas por seus representantes, que integrariam o Colégio Eleitoral na eleição indireta de 1985. Pretendia-se, por meio de tais diretrizes, impedir que membro do Colégio Eleitoral votasse em candidato registrado por outro partido político. A decisão da Corte, contrária ao arquivamento, foi tomada tendo por base o voto de José Guilherme Villela e foi fundamental para que as forças políticas pudessem agir com maior liberdade e, desse modo, reconduzir o

país à plena democracia. Nosso homenageado, em toda a sua vida, sempre foi o mesmo: destemido, bravo, inteligente e estudioso. Agia conforme sua consciência, sem medo. Dessa forma, colaborou, mesmo em tempos mais complexos do que os que vivemos agora, para que o Direito fosse respeitado. Não há dúvida de que foi um grande ministro. Quem o conhecia, porém, sabe que, na verdade, José Guilherme sempre foi, de coração, advogado; depois de Maria, de seus filhos, de suas netas e, talvez, do Clube Atlético Mineiro, de que era fanático torcedor [de difícil compreensão para mim, Arnaldo, como torcedor do Cruzeiro, grande rival], sua grande paixão foi a advocacia. Não é por acaso que, há décadas, era considerado um dos melhores advogados do país. Fazia uma advocacia artesanal, cuidava pessoalmente dos casos, com absoluto rigor. Durante muitos anos, recusava-se até a ter um estagiário, gostava de ir aos tribunais; não poucas vezes, encontrei-me com ele nos balcões das secretarias de turmas. [Registro, Senhor Presidente, que isso se aplica tanto ao Ministro Marcelo Ribeiro, quanto a mim mesmo]. Sua Excelência conhecia a causa que defendia melhor do que qualquer um. Sua redação era escorreita, claríssima, simples. Transmitia as ideias com extrema facilidade, suas sustentações orais eram firmes, lógicas, contundentes [suas sustentações eram dotadas de tal vigor, que, talvez, o único propósito dos presidentes da turma do Supremo Tribunal Federal, na ocasião, fosse limitar o som do microfone. Recordo-me – meu pai, como Subprocurador-Geral da República, funcionava perante a 2ª Turma do Supremo Tribunal e me contava sempre – que, quando José Guilherme estava fazendo a sustentação oral em uma das turmas, o presidente da outra, automaticamente, mandava fechar a porta, porque de uma turma que funcionava no anexo I, à época, era possível ouvir com clareza, pois a porta ficava entreaberta, e uma ou outra tribuna quase praticamente se comunicavam]. Muito antes de existirem computadores, sabia como ninguém a jurisprudência dos tribunais, especialmente a do Supremo. Por isso mesmo, durante anos, colaborou com a Suprema Corte, selecionando acórdãos para a publicação na *Revista Trimestral de Jurisprudência*, que, na época, era a principal fonte de divulgação dos julgados do Tribunal. José Guilherme defendeu grandes causas. Advogou para presidentes da República, magistrados, senadores, deputados, governadores, prefeitos, vereadores e para grandes empresas. Não se negava, contudo, a defender, gratuitamente, causas de menor valor econômico, mas de grande importância para os interessados. Seu escritório, seja no Edifício Anhanguera, onde permaneceu por décadas, seja no Edifício Denasa, onde mais recentemente se instalara, sempre foi um santuário do Direito e da Advocacia. Eu não poderia, Senhor Presidente, deixar de fazer uma menção à esposa de nosso homenageado, Maria Villela, companheira de toda uma vida. Maria e José Guilherme, definitivamente, formavam uma dupla no dia a dia: desde a caminhada matinal, sempre feita a dois no mesmo horário, muito cedo, até o repouso noturno, Maria acompanhava, passo a passo, o cotidiano de José Guilherme." Exceto, Senhor Presidente, nas últimas circunstâncias. José Guilherme me disse que gostava muito de andar de metrô, apesar de a Maria não ser muito fã de fazê-lo – afinal, dizia ela, quem se diverte conhecendo o fundo da terra? Então, ela preferia passar por cima dela. José Guilherme se especializava, nos últimos tempos, no domingo, se não me engano, em tomar o metrô – não sei se na estação da 115 ou na da 112 Sul – e ir até o final, à estação da rodoviária, e voltar caminhando. Desconheço se Maria fazia esse trajeto com ele. Acredito

que não, porque, realmente, causava repulsa a ela o passeio de metrô. Prossigo na leitura do discurso preparado pelo Ministro Marcelo Ribeiro: "Após sua aposentadoria no Supremo, onde foi taquígrafa, Maria, além de administrar a residência e o patrimônio do casal, passou a gerenciar, também, o escritório, do qual se tornou sócia. Cuidava de tudo com absoluto rigor, a organização era impecável. Sempre viajavam juntos, fosse para o Rio de Janeiro fosse para São Paulo, onde sempre descansavam, fosse para a Europa, de que ambos tanto gostavam, especialmente, quando se tratava de Paris. A morte trágica de ambos nos deixou desolados e inconformados. Temos a certeza, porém, de que, como estiveram em vida, estão agora, juntos. Adriana, Augusto, Carolina e Sofia, vocês têm muito do que se orgulhar". Senhor Presidente, também quero deixar meu breve depoimento pessoal. Talvez, assim como o Ministro Marcelo Ribeiro, não conheçamos o Doutor José Guilherme como ele tão bem nos conhecia, porque, quando éramos pequenos, já nos conhecia, e como de garoto não sabemos quando a nossa memória começa a se tornar efetiva, se é aos 10 anos, ou aos 15 anos, provavelmente, José Guilherme nos conhecia há 46 anos, que é a idade que temos. José Guilherme sempre foi advogado notável e admirável, especialmente quando não éramos adversários, porque, se fôssemos, realmente não haveria como evitar certa disputa um pouco mais acirrada. Isso ele tinha não só nas causas em geral com outros advogados, como, inclusive, com amigos seus. Recentemente, houve causa de que eu me lembro, com o Ministro Eduardo Ribeiro, que provavelmente não escapava do José Guilherme alguma pontadinha aqui ou acolá em relação ao amigo. Eu mesmo tive, juntamente com o meu chefe, causa eleitoral em que fomos adversários do José Guilherme e Sérgio Dutra perante este Tribunal Superior Eleitoral em 1989, e, com o meu chefe, ele, simplesmente, não falava durante o período em que esta causa esteve aqui e perante o Supremo Tribunal Federal, de 1989 a 1991. E comigo, como eu era mais novo e tinha sempre aquele temor reverencial, ele falava "aos berros". Ele se encontrava comigo no corredor – ainda era o extinto Tribunal Federal de Recursos e depois o Superior Tribunal de Justiça – e dizia: "Vocês estão promovendo uma chicana nesse caso. Não é possível, vocês não podem fazer isso. O Direito não está ao lado de vocês". Parece que o Direito sempre estava ao lado de José Guilherme, e ele defendia o Direito com tal vigor, com tamanho entusiasmo e fervor, que até os advogados adversários se convenciam disso. Por isso vejo, até na posição de Adriana e Augusto, com quem também a gente (o Ministro Marcelo Ribeiro e eu) conviveu durante toda a infância, que ele deve ter sido, realmente, um pai amoroso, carinhoso, mas creio ter as minhas dúvidas se, naqueles momentos de briguinhas, que são tão comuns, tão naturais, tão saudáveis entre pais e filhos, eu gostaria de estar na pele de algum deles. Enfim, para encerrar, é com absoluta tristeza que eu e minha família dizemos que realmente sentimos muito. É lamentável o que aconteceu. A minha mãe convivia com a Maria – todas as quintas-feiras, elas lanchavam juntas. Penso que ambos não mereciam esse destino. E lamento que isso tenha ocorrido exatamente agora em que estavam curtindo a vida da melhor forma como sempre pretenderam, ou seja, José Guilherme advogando, a Maria cuidando do escritório e aproveitando praticamente todo o tempo para compor as viagens que realmente queriam e programavam fazer. Estavam curtindo, acredito, as atuais paixões deles, que são a Carolina e a Sofia. A Carolina, inclusive, também se formou em Direito, estava convivendo com eles diariamente no escritório. É profundamente lamentável que



isso tenha ocorrido, creio que, para a família, não precisamos nem dizer aquilo que sentimos. José Guilherme era um modelo de advogado. Penso que qualquer homenagem que o Tribunal possa fazer a ele e a Maria é pouco para o que ambos mereciam. Por isso, Senhor Presidente, assim como o Ministro Marcelo Ribeiro, profundamente tocado, transtornado, chocado ainda com o acontecimento, espero que a família conte sempre conosco para o que for preciso. E sinto que não possamos estar ao lado de vocês, Adriana e Augusto, mais diariamente como poderíamos pretender.

O SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO (PRESIDENTE): Antes de passar a palavra para o Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Roberto Monteiro Gurgel, registro as presenças honrosas da Desembargadora Federal Maria Isabel Diniz Gallotti, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; do Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, Procurador do Tribunal de Contas do Distrito Federal; assim como da Doutora Maria Cármen Henriques Ribeiro de Oliveira, esposa do Ministro Eduardo Ribeiro e mãe do Ministro Marcelo Ribeiro.

O DOUTOR ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS (PROCURADOR-GERAL ELEITORAL): Senhor Presidente, Senhores Ministros, familiares do nosso homenageado, demais autoridades já nominadas por Vossa Excelência. Após a emocionada e comovente manifestação, a quatro mãos, dos ministros que aqui tão bem representam a nobre classe dos advogados, quando já se aproxima o pronunciamento que, todos sabemos antecipadamente, será igualmente emocionante e comovente, do Ministro Sepúlveda Pertence, o Ministério Público promete ser breve, para não retardar essas palavras que ansiosamente aguardamos ouvir. A homenagem agora prestada ao inesquecível José Guilherme Villela não poderia acontecer em local mais apropriado. Este recinto, a sala das sessões do Tribunal Superior Eleitoral, foi dos principais cenários da atuação profissional do nosso homenageado: na tribuna, brilhou como advogado; na bancada, pontificou como Ministro. No Supremo Tribunal Federal, igualmente, como em tantas outras cortes do país, deixou a indelével marca da proficiência com que incursionava nas mais diversas áreas do Direito e da combatividade com que pautava a atuação nas causas que patrocinava. A combatividade, aliás – já o destacou magnificamente o Ministro Arnaldo Versiani –, era um dos traços primordiais da sua personalidade, como é atributo imprescindível da Advocacia, a que desde sempre se empresta uma significação guerreira. Em "Os Mandamentos do Advogado", o notável professor da *Universidad de Montevideo*, Eduardo Couture, lembra texto de Leão e Antêmio a Calícrates bem expressivo: "Os advogados que esclarecem os fatos ambíguos das causas, e que pelos esforços de sua defesa em questões frequentemente públicas, ou mesmo privadas, salvam as causas perdidas e socorrem as abandonadas, são proveitosos ao gênero humano, não menos que se em batalhas, e sendo feridos, salvassem a pátria e seus descendentes. Em verdade, não cremos que em nosso Império militem unicamente os que combatem com espadas, escudos e couraças, mas também os advogados, pois estes, confiados na força de sua gloriosa palavra, defendem a esperança, a vida e a descendência dos que sofrem". Ihering, por sua vez, inicia seu clássico "A Luta Pelo Direito" asseverando: "O fim do direito é a paz, o meio de atingi-lo a luta. Enquanto o direito tiver de contar com as agressões partidas dos arraiais da injustiça – e isso

acontecerá enquanto o mundo for mundo – não poderá prescindir da luta. A vida do direito é a luta - uma luta dos povos, dos governos, das classes sociais, dos indivíduos." Na "luta diária pelo reconhecimento do direito alheio, que é a essência da advocacia", nas palavras de Alcindo Guanabara, essa feição guerreira jamais faltou a José Guilherme Villela. Foi combativo como poucos. Seria paixão excessiva pela causa? Paixão, talvez, mas sem excessos, porque, como observou certa feita Evaristo de Moraes, "é indigno do nome de advogado quem se não deixa possuir de paixão na defesa da causa que lhe entregam". José Guilherme Villela, como amplamente destacado pelos Ministros Marcelo Ribeiro e Arnaldo Versiani, foi um dos jovens advogados que se destacaram nos primeiros tempos, tempos poeirentos, da nova capital, integrando primorosíssimo grupo de que faziam parte, entre outros nomes proeminentes, Pertence, Pedro Gordilho e Grossi, também Ministros de sempre deste Tribunal Superior Eleitoral. Desde então, cuidou de atender o bom aviso constante, ainda, d'"Os Mandamentos do Advogado": "Ser ao mesmo tempo enérgico, como o requer a defesa, e cortês, como o exige a educação; prático, como o impõe o litígio, e sutil, como o reclama a inteligência; eficaz e respeitoso; combativo e digno. Ser, ao mesmo tempo, tão diferente e, às vezes, tão contraditório, em todos os dias do ano e em todos os momentos, na adversidade e na bonança, constitui realmente um prodígio. E, não obstante, a advocacia assim o impõe. Ai daquele que a exerce com energia e sem educação, ou com cortesia, mas sem eficiência!" Desde os primeiros anos de Brasília, tive o privilégio de ler as peças sempre substanciosas que elaborava e de assistir, em diversos tribunais, suas magníficas sustentações orais. Em relação a todas caberiam as palavras de Bulhões Pedreira a respeito do grande Evaristo de Moraes: "Ah! O ponto capital da defesa, como ele sabia situá-lo na moldura da lógica de ferro, imprimindo ao argumento a força persuasiva da realidade, que se percebe, que se sente, que se ausculta, tal como se a representasse materialmente, na forma, na cor, no som." Por tudo isso, Senhores Ministros, e por tantos outros méritos de todos conhecidos, José Guilherme Villela, sempre com o apoio decisivo da companheira de toda a vida, Maria, há muito inscreveu o seu nome entre as grandes personalidades da advocacia brasileira, como igualmente insculpiu o seu nome nos anais e na história deste Tribunal Superior Eleitoral. Encerro, Senhor Presidente, destacando, em nome da Procuradoria-Geral Eleitoral, do Ministério Público Eleitoral, que o Ministro José Guilherme Villela, exemplar como juiz, como advogado e como cidadão, praticou em todos os momentos da sua vida profissional a virtude rara de, nas palavras de Rui, "resistir à impaciência dos ânimos exacerbados, que não tolera a serenidade das formas judiciais. Em cada uma delas a sofreguidão pública descobre um fato à impunidade. Mas é, ao contrário, o interesse da verdade o que exige que elas se esgotem; e o advogado é o ministro desse interesse. Trabalhando por que não faleça ao seu constituinte uma só dessas garantias da legalidade, trabalha ele, para que não falte à justiça nenhuma de suas garantias." Assim foi. Muito obrigado.

O SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO (PRESIDENTE): Também registro a presença do Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutor Ari Jorge Moutinho da Costa. Passo a palavra ao Doutor Sepúlveda Pertence, ex-ministro do TSE e ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. Foi presidente em duas oportunidades de cada um desses



Tribunais. Sua Excelência falará em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O DOUTOR SEPÚLVEDA PERTENCE (ADVOGADO): Senhor Presidente, eminente Ministro Carlos Ayres Britto, egrégio Tribunal, colegas advogados, Adriana, Augusto, Terezinha, familiares de José Guilherme, cabe-me a tarefa, a um tempo honrosa, mas ingrata de homenagear o ex-ministro, para associar a sentida solidariedade dos advogados desta pequena mas fraterna comunidade dos advogados que militam nesta Casa, a pedido do presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral – Ibrade, Doutor Fernando Neves, ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Nesta homenagem que presta à memória do seu ex-ministro José Guilherme Villela, que, antes, como depois dos três biênios de sua judicatura temporária nesta Corte, até que rompeu por ela em causa não esclarecida com a qual não se conformou, José Guilherme honrou também esta tribuna, de modo a alçar-se ao parâmetro de mestre de todos nós os que aqui militamos. Rogo ao Tribunal e aos presentes que compreendam e antecipadamente me escusem se aqui compareço sob o domínio de emoções que dolorosamente se cruzam e se somam. É sempre melancólica a despedida do companheiro de uma vida toda, ainda quando se atinge a idade na qual a consciência da morte, antes pensada apenas como fatalidade a ser indefinidamente postergada, vai transformando-se a cada dia na probabilidade definitivamente incorporada à vida restante, que parece correr com aceleração irreduzível. Tanto mais dolorosa é a tristeza da despedida quando se trata de pôr fim a uma convivência que durou sessenta anos – é o caso. Com José Guilherme, ela começa para mim na adolescência e atravessa – ele sempre um ano à minha frente – o curso ginásial e o curso clássico do velho e orgulhoso Colégio Estadual de Minas Gerais, o bacharelado e a boemia das madrugadas da Belo Horizonte ainda provinciana, as vicissitudes do movimento estudantil, a vinda juntos para a aventura de Brasília, para a Brasília nascente, onde instalamos o primeiro escritório de advocacia, de início, com Modesto Justino de Oliveira e Cid Ferreira Lopes Filho – como aqui já acentuaram os filhos dos companheiros daquela época, os eminentes Ministros Marcelo Ribeiro e Arnaldo Versiani. Variava o escritório, a cada dia, do galpão de madeira, do núcleo de custódia da Velhacap até as primeiras incursões atrevidas na Tribuna do Supremo Tribunal Federal. Juntos voltamos a estar por algum tempo na saga da implementação do projeto audacioso da Universidade de Brasília e até mesmo na experiência da prisão, imposta nos primeiros arreganhos do Regime Militar; no Conselho Seccional da Ordem e, ainda, nos começos do escritório de Victor Nunes Leal, logo em seguida à arbitrária aposentadoria no Supremo Tribunal Federal, que o arbítrio o ditara ao magistrado exemplar e inesquecível. José Guilherme optou por alçar voos próprios no exercício solitário da advocacia, como era de seu temperamento, na qual seguiria até o fim na companhia, apenas ultimamente admitida, da mulher e do filho e, nos dias derradeiros, da neta Carolina. Separação profissional e contingências da vida espaçaram a convivência, mas de minha parte e, orgulhosamente o creio, também, da parte dele, não arrefeceram o afeto pessoal mais sincero que se manifestava a cada reencontro. A pungência do adeus final, que só as recordações da vida passada bastariam a fazer-me cruciante, a crueldade gratuita de ditames inestrincáveis do destino teimaram, para estupefação de todos nós, a somar a tragédia do



assassínio implacável que ceifou, com a do nosso José Guilherme, a vida de sua Maria, companheira de todas as horas e lealdade incomum de um casamento que venceu mais de quarenta e cinco anos, após um namoro cujo início assisti na Brasília poeirenta de então, e da leal Francisca, servidora há mais de três décadas do casal. As semanas passadas de dor e de pasmo fizeram-me adiar hora a hora o encontro derradeiro com o amigo, que a redação dessas páginas fatalmente substantivariam. Não fui capaz, por isso, de trazer-lhes o desenho meditado do perfil que estariam a reclamar os predicados verdadeiramente incomuns do advogado que hoje choramos. Certo que Zé Guilherme desde cedo almejou sê-lo. Mas, sendo-o, por cinco décadas de exercício profissional incansável, acabou por superar as próprias aspirações. A justa consagração, como um dos mais completos advogados de sua geração, que o consenso de colegas e juízes lhe testemunha, foi o fruto amadurecido do estudo infatigável servido por estilo ático e preciso, do denodo, por tantas vezes bravio, e da dedicação quase obsessiva às suas causas, sem prejuízo à retidão ética sem deslizes, sequer os veniais. Ao profissional e ao tipo humano inconfundíveis de Zé Guilherme, um distinguido advogado das gerações mais novas, Alde Santos Júnior, dedicou uma página de saudade, da qual não resisto a recordar. Escreveu dois dias após a revelação da tragédia: Os antigos afirmavam que chuvas incomuns prediziam mudanças e tragédias. As últimas águas de agosto carregavam o presságio de uma ausência que não será aplacada pelo almejado esclarecimento das circunstâncias do infortúnio. Não mais ouviremos a defesa oral contundente, quase gritada, que a todos convencia e sempre, ou quase sempre, vencia. Nos corredores, não mais teremos a alta voz, o riso largo e o gordo aperto de mão. Tampouco vamos nos irritar ou rir da impossibilidade de comentar sobre as nossas causas, já que as dele, sempre as dele, eram o predileto ou o único assunto. O maroto sorriso de quem, sabendo mais, preferia não discordar, também ficará somente na lembrança. Quem teve a aventura do convívio ou do combate com o advogado José Guilherme Villela sabe que as altas cortes dificilmente verão outro advogado tão eficiente, tão combativo e tão representativo de um tempo de advocacia que lamentavelmente parece querer desaparecer. Tempo em que a advocacia era somente para advogados, tempo em que não existiam superadvogados ou superescritórios, mas advogados brilhantes. José Guilherme era, por talento, ética e, por esforço, brilhante. Advogava com paixão, conhecimento e com aquela simplicidade que Clarice Lispector afirma só ser possível atingir com muito trabalho e dedicação. Aliás, talvez dessa combinação, tenha decorrido o título de Príncipe dos Advogados. Dessa rara constelação de atributos pessoais e privilégios intelectuais, resultou, nos arquivos de sua oficina de trabalho, centenas de recursos, arrazoados e memoriais, dos quais é imperativo recolher uma seleção e publicar, para exemplo da melhor advocacia a servir as gerações que vêm. Orgulha-se, por outro lado, a nossa comunidade profissional da contribuição que tem dado, com o empréstimo a cada biênio, de dois advogados para a composição deste Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais. São incontáveis os que nessa passagem temporária pela magistratura têm dado exemplos imperecíveis de dignidade, saber jurídico, trabalho profícuo, capacidade de sacrifício e consciência do compromisso fundamental da Justiça Eleitoral, com a construção, às vezes atribulada, da democracia no Brasil. Entre todos eles, é imperativo reservar na história da instituição um lugar de realce a José Guilherme Villela, uma



lembrança da passagem por esta Casa de 1980 a 1986. Já o enfatizaram, com maestria e carinho, o ilustre Ministro Marcelo Ribeiro – para nós, os emigrados de Minas no primeiro quinquênio de Brasília, ainda hoje o filho de um de nós, o eminente Ministro Eduardo Ribeiro, o “Duca” daqueles tempos – e Arnaldo Versiani, filho de outro companheiro inesquecível, Mauro e sua Maria Luísa, esta minha amiga de infância. Testemunhei como advogado e, no fim, como procurador-geral a atuação do companheiro, hoje pranteado, nesta Casa. Apraz-me, com a lágrima saudosa pelo amigo perdido, subscrever, pelos advogados daqueles tempos difíceis e decisivos, os elogios merecidos de uma judicatura que, nos tempos futuros, os membros e advogados deste Tribunal hão por justiça de venerar. Muito Obrigado!

O SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO (PRESIDENTE): Não tive o privilégio da convivência prolongada com José Guilherme Villela, nem com Maria Carvalho Mendes Villela. Esporadicamente, encontrava-me com o casal: um jantar, uma solenidade, uma cerimônia, uma sessão do Supremo Tribunal Federal e alguns encontros, até frequentes, mas também meteóricos, fugazes, enquanto caminhávamos nos nossos exercícios aeróbicos, como se diz hoje, pela Asa Sul, aqui em Brasília. Mas o que posso testemunhar – acredito que posso dar um depoimento seguro – é que, começando por Maria, percebia, nitidamente, que se tratava de uma mulher feliz, alegre, bonita, sempre bem vestida, elegante, comunicativa e que tratava o marido com especial atenção, com especial carinho. Dele me ficam alguns traços de personalidade. Era um homem combativo. Todos os oradores que me precederam realçaram esta peculiaridade do Ministro José Guilherme Villela: a combatividade. Era um homem firme na defesa dos seus pontos de vista, e o fazia, todos lembraram, tonitroantemente. Era impossível deixar de ouvir a voz forte, vibrante de José Guilherme Villela na defesa de seus pontos de vista em inesquecíveis sustentações orais. Transparecia nele, também, o imenso e profundo preparo técnico. Era um qualificadíssimo profissional do Direito. José Guilherme Villela era um estudioso do Direito, dominava muito bem as categorias jurídicas e sustentava suas teses com profundidade e convicção, portanto, fazia dotar-se de fortíssimo poder de convencimento. Era um advogado brilhante. O Ministro Pedro Gordilho foi quem, por último, na companhia do Ministro Sepúlveda Pertence, me fez as melhores referências à passagem de José Guilherme Villela por esta Casa, pelo Tribunal Superior Eleitoral, a devoção à causa pública, aos princípios republicanos, à compreensão nítida, clara, que ele tinha de que a Justiça Eleitoral era, como é, o tribunal da democracia representativa. Impossível não fazer um vínculo lógico e também operacional entre eleição e democracia representativa. Por via de consequência, quem realiza a eleição e a materializa é a Justiça Eleitoral, acumulando atividades administrativas e jurisdicionais praticamente ombreadas – aliás, é uma peculiaridade da Justiça Eleitoral. Passou por esta Casa brilhantemente, com todo o empenho e dedicação. Apaixonou-se pela Justiça Eleitoral como soi acontecer com os ministros que passam por esta Corte. Era um homem original – não tenho dúvida disso – e autêntico, era ele mesmo, e não uma personagem, era ele mesmo sempre. À medida que os eminentes oradores se expressavam, eu ia me lembrando de dois pequenos poemas que fiz de longa data, mas que se encaixam como luva encomendada à personalidade de José Guilherme Villela. Um deles diz assim: “Em tudo que faço, já não faço



questão de ser conhecido. O que eu faço questão é de me reconhecer". E no outro, também poema antigo, pude dizer algo que me parece o retrato falado de José Guilherme Villela, ministro saudoso, pranteado a quem homenageamos na companhia de sua doce Maria: "Seja você em tudo o que você fizer e tudo o que você fizer será você, encarnado e inculpado", como se dizia em português dos tempos idos. Se me perguntassem hoje do alto dos meus 66 anos – penso que já posso dizer isso – qual a melhor virtude do ser humano, a mais apreciável, a mais admirável, acredito que diria: a autenticidade, exatamente essa. Talvez me louvando, me inspirando na própria figura do Cristo, que monumentalizou o amor e, ao se despedir da vida, humilhado, vilipendiado, torturado, permaneceu autêntico, permaneceu em estado amoroso, porque ali, nos últimos instantes de sua passagem por este mundo de aquém-túmulo, Ministra Cármen Lúcia, Guimarães Rosa, pleno de dor, Ele permaneceu pleno de amor, e deu uma demonstração disso ao proferir suas últimas palavras: "Pai, perdoai-os, porque não sabem o que fazem." Então, é essa autenticidade que eu enxergava em José Guilherme Villela e mais admirava. Aos seus familiares aqui, tristes, contristados, sofridos, profundamente saudosos, resta, no entanto, um alento, o enorme privilégio de haver convivido com ele e com Maria, de haver aprendido com ele e com Maria, e, certamente, beneficiando-se, também, dos préstimos de Francisca Nascimento da Silva, que conviveu com o casal por mais de três décadas. Solidarizo-me com todos e, como somente sei me expressar poeticamente, espero que lhes sirva de alento, Augusto, Adriana, Pascoal e sua esposa, uns versos do magistral, do definitivo poeta T.S. Eliot, anglo-americano: "Eu disse à minha alma: fica tranquila e espera. Eu disse à minha alma: fica tranquila e espera até que as trevas sejam luz e a quietude seja a dança". Obrigado a todos!

* Sem revisão as notas orais do Ministro Carlos Ayres Britto.

